



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 344/2023

Serra, 6 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 63/2022 – Dispõe sobre a atualização do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N° 036/2023, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 63/2022, de autoria do Vereador Rurdiney da Silva, a qual dispõe sobre a atualização do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, visando garantir a manutenção da gratuidade do Vale Transporte instituído pelo art. 5º da Lei nº 4.329, de 22 de dezembro de 2014, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal